



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



5º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO

TERMO ADITIVO TEMPORAL AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES ENTRE OS BAIROS NOVA BORDA E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - EPP.

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75, neste ato representado pela **Sra. Rita de Cássia Pádua Carvalho**, Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais, portador do CPF nº 519.732.436-87, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e Construtora Carvalho e Duarte Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob nº 32.091.094/0001-48, com sede social na Rua Antônio Florêncio Nogueira, 225, Bairro Centro, no município de Careaçú/MG – CEP 37.582-000, por seu representante legal, Sr. **Guilherme Elias Duarte**, Portador do RG nº MG-19.037.670 PC MG e CPF nº 118.642.636-52, residente e domiciliado na Rua Antônio Florêncio Nogueira, 225, Bairro Centro, no município de Careaçú/MG – CEP 37.582-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2020**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 194/2020**, modalidade **Concorrência nº 015/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES ENTRE OS BAIROS NOVA BORDA E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO**, celebrado entre as partes em 19 de outubro de 2020, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme Ofício nº 101/2021 do Departamento Municipal Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais.

MUNICÍPIO DE
BORDA DA
MATA:17912023000
175

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE BORDA
DA MATA:17912023000175
Dados: 2021.08.16 14:22:54
-03'00'

CONSTRUTORA
CARVALHO E DUARTE
LTDA:3209109400014
8

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA CARVALHO E
DUARTE LTDA:32091094000148
Dados: 2021.08.16 16:07:42 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com vigência de **17 de agosto de 2021 a 15 de outubro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Este aditivo solicitado através do Ofício 101/2021 do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais, tendo em vista a necessidade da emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 16 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE
BORDA DA
MATA:1791202300
0175

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE BORDA
DA MATA:17912023000175
Dados: 2021.08.16 14:23:11
-03'00'

CONSTRUTORA
CARVALHO E DUARTE
LTDA:3209109400014
8

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA CARVALHO E
DUARTE
LTDA:32091094000148
Dados: 2021.08.16 16:07:59
-03'00'

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG
Rita de Cássia Pádua Carvalho
Diretor do Departamento Municipal de
Obras, Meio Ambiente e Serviços
Urbanos e Rurais

**CONSTRUTORA CARVALHO E
DUARTE LTDA - EPP**
Guilherme Elias Duarte

Testemunha
Nome: *Helena Perfirio Silva*
Chefe do Setor de Licitações
CPF: Compras, Patrimônio e Almoxarifado

Testemunha
Nome: *Diego de Andrade*
CPF: 101.095.086-80
Mão 1891 - Auxiliar Administrativo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL -
CONTRATO Nº 064/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquetes entre os bairros Nova Borda e Nossa Senhora de Fátima, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo. **CONTRATADA:** Construtora Carvalho e Duarte Ltda, CNPJ sob nº 32.091.094/0001-48. **TERMO ADITIVO TEMPORAL DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar a partir de 17/08/2021, findando em: 15/10/2021. **ASSINATURA:** 16/08/2021.

Borda da Mata/MG, 16 de agosto de 2021.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO

Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:08C0E1F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 17/08/2021. Edição 3074

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>